



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – PR**

IPRERINE

CNPJ N.º 04.783.770/0001-09

PORTARIA/IPRERINE N° 013/2022

Prorroga prazo de validade de concurso público.

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro – IPRERINE, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal n° 3.106, de 5 de janeiro de 2021, alterada pela Lei n° 3.210, de 15 de junho de 2022, o art. 3º da Portaria/IPRERINE n° 10, de 21 de junho de 2022, bem como o inciso III do art. 37 da Constituição Federal,

R E S O L V E

Art. 1º Prorrogar, a partir de 23 de agosto de 2022, o prazo de validade do Concurso Público Edital n° 001/2018, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro - IPRERINE, homologado em 30 de novembro de 2018, por mais dois anos, consoante prevê o inciso III do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 23 de agosto de 2022.

ANA PAULA PORTES CHAPIEWSKI
Diretora Executiva do IPRERINE